
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 584/2024

DECRETO Nº 584/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis 4011/2015 e 4742/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, período de setembro de 2023 a setembro de 2025**, conforme determina a Lei Municipal nº 4011/2015, e Lei de alteração nº 4742/2019, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luan Felipe Biscaia

Suplente: Octávio Mayer Neto

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Juarez Miguel da Silva

Suplente: Nathalie do Prado Gravonski

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosane Andrechovicz

Suplente: Ariane de Fátima Rodrigues Pepe

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ismary Llanes Casanas

Suplente: Emanueli Mazur Ianoski Neuls

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Newton Luiz Barbosa Ribas

Suplente: Cleide Aparecida da Cruz de Andrade

Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Segurança Alimentar

Titular: Daniele Schlumberger

Suplente: Salete do Carmo Cordeiro

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Segmentos de Entidades Socioassistenciais:

Titular: Tatiane Maria Horst – Associação dos Santos Inocentes – Cidade da Criança

Suplente: Sandra de Luca da Silva – Associação dos Santos Inocentes – Cidade da Criança

Titular: Sandra Martins Pacheco – Instituição de Longa Permanência para Idosos Santa Rita

Suplente: Fábio Ricardo Ladesma – Instituição de Longa Permanência para Idosos Santa Rita

- Suplentes:

APAE

CIEE

Segmentos dos Trabalhadores do setor:

Titular: Eloísa Harmuch – Conselho Regional de Psicologia

Suplente: Ana Julia Winhaski – Conselho Regional de Psicologia

Titular: Bruna Caroline Piegues – Conselho Regional de Serviço Social

Suplente: Valéria Ruppel Jatzek – Conselho Regional de Serviço Social

Segmentos de Usuários:

Titular: Maria Joana Cumin Alessi – CRAS – Vila São João

Suplente: Jessica Luana de Oliveira – CRAS – Vila São João

Titular: Kamila Kurckbauer Guimarães – Cadastro Único

Suplente: Clirmara Aparecida Munhoz – Cadastro Único

- Suplentes:

Departamento de Política da Pessoa Idosa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 370/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de novembro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Queiroz

Código Identificador:7974E745

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2024. Edição 3147

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>